

DECRETO Nº 8256/93 N.º 1006 de 17/12/93
de 09 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$
3.486.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 alterado pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 3.486.000,00 (três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

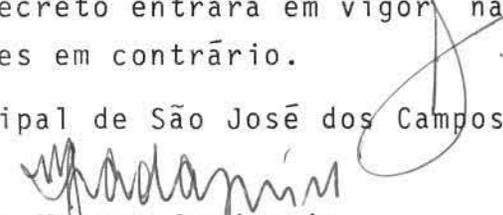
	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
03.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581483.1049	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.376.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
03.50-3120	Material de Consumo	110.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
14.10-3231	Subvenções Sociais	3.376.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8256/93-fls. nº 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de dezembro de 1993.


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos